



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE
1º Esqd Rec/1943)
(ESQUADRÃO TENENTE AMARO**

TERMO DE ABERTURA

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 – SALC
NUP: 64517.001658/2024-87**

Em conformidade com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente à Inexigibilidade de Licitação acima referenciada, conforme, BI Nr 130 de 12 de Julho de 2024 do 1º ESQD C L, visando à prestação de serviços e fornecimento de produtos postais para atender as necessidades do 1º ESQUADRÃO DE CAVALARIA LEVE, sediado na Rua Comendador Antônio Jannuzzi, nº 415, Belo Horizonte, Valença, Rio de Janeiro, Cep 27600-785.

Valença, RJ, 15 de julho de 2024.

AURÉLIO HENRIQUE SANTOS BRITO
Ordenador de Despesas do 1º ESQD C L